



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 859

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Resoluções	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 859

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 326, DE 11 DE MAIO DE 2021 – RH.

CESSA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR Adicional de Insalubridade da Tec. Segurança do Trabalho Patrícia Londero Mario, matrícula funcional nº 14770.

2. REMANEJAR da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 327, DE 11 DE MAIO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o (a) Pedreiro, Pedro Colett, matrícula funcional nº 04006, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 11 dias do mês de maio de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 328, DE 11 DE MAIO DE 2021 – RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR, para o Nível III, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Maikiela da Luz, matrícula funcional nº 53970, no cargo de Atendente de Creche.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 329, DE 11 DE MAIO DE 2021 – RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 859

Página 3 de 5

RESOLVE:

1. ALTERAR, para o Nível IV, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Kerolen Renata de Oliveira Berardi, matrícula funcional nº 52817, no cargo de Atendente de Creche.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 330, DE 11 DE MAIO DE 2021 – RH.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR, para o Nível IV, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Angelita Detoni Dalla Rosa, matrícula funcional nº 24805, no cargo de Atendente de Creche.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 11 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Outros atos

EDITAL Nº 080/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 “Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 “Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais”, segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
35718	Silvio Zanin	Operador de E. Rodoviários

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº078/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 859

Página 4 de 5

024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Educação Infantil, Educação Física, Ciências.

Professor Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Andréia Roso	13º
Suellen Vezaro Roman	14º
Missileny do Nascimento Feitosa Silva	15º
Greice Zanotto Bonamigo	16º
Karina Maria Stolfo	17º
Nathaniele Carolina Alves Fernandes	18º
Elizete Batista da Rocha	19º
Juliana Andreis Sabbi	20º
Emanueli Decezaro Gonçalves	21º
Carla Cristina Demarchi	22º

Professor Ciências

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Zenete Maria Bonai Paludo	05º

Professor Educação Física

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Luis Evandro Canton	01º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de maio de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 079/2021

RESULTADO PRELIMINAR INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar as funções de ENGENHEIRO CIVIL – 40h, por prazo determinado, junto à Secretaria de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de

fevereiro de 2007 e alterações, torna público relação preliminar de inscritos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, regido pelas normas estabelecidas no edital nº 067/21 e na Lei Municipal nº 5.780 de 23 de abril de 2021.

Nome	Data Nascimento
Isadora Lorini	19/01/1995
Marcelo Boscato	15/08/1984
Robert Deymon Deters	30/12/1996
Vanessa Gobbi	12/01/1992

Marau 11 de maio de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11/2021, de 10 de MAIO DE 2021

Nomeia o senhor Mateus Anelio Pastre para o cargo de Assessor de Gabinete, do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. NOMEAR, o senhor MATEUS ANELIO PASTRE, brasileiro, solteiro, maior, portador de RG nº 5096616321, CPF nº 029.508.460-09, nascido em 16 de novembro de 1994, residente e domiciliado na Rua Vitorio Tessaro, 696 – Bairro Centro, nesta cidade, filho de Anélio Valentim Pastre e Maria Margarete Dal Paz Pastre, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, a partir de 11 de maio de 2021, após prestar compromisso regulamentar.

2. O Assessor de Gabinete nomeado perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão 1 (CC1).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 859

Página 5 de 5

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 10 dias de maio de 2021

Vereador Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau-RS, em 10 de Maio de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU

Ver.Edgar Chimento

Vice-Presidente

Ver. João Vagner Dare

Primeiro Secretário

Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner Dare

Primeiro Secretário

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº0010/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Resolução de Mesa Nº 010/2021, de 10 de maio de 2021.

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7,I,alíneas "a","b",e "c",da Lei Municipal nº 5.741 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 5741 de 20 novembro de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 12 – 3.3.90.46.01 – INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 02 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE